

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046

Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
008231/16 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 18.542.0111.2.121.3390.39.82.99 SERVICOS DE CONTROLE AMBIEN Nº CONTA 2777

CREADOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregao Presencial NÚMERO 153 SOLICITAÇÃO 3980/2016 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 18.10.16 18.10.16

VALOR ORÇADO 677.000,00 SALDO ANTERIOR 19.862,40 VALOR DO EMPENHO 5.400,00 SALDO ATUAL 14.462,40

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	ME	Servicos de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinacao final de residuos perigosos, toxicos e especiais produzidos no municipio de Matinhos. SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE TERMO ADITIVO N.D - 009/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 30/11) N.D - 020/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 10/12) N.D - 011/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 10/01)	1.800,00	5.400,00

CONTRATO 2015 REDUZIDA 04179

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 5.400,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora
TESOURARIA DATA DE PAGTO 09/02 CHEQUE Nº 03 167 (167) BANCO 3902 TESOUREIRO	EMITIDO 18/10/16 LIQUIDAÇÃO / / EMITENTE

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE EMPENHO Nº 7273/2016
Sol. empenho 3980/2016

Fornecedor: 4187 - ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TECNOLOGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS
Endereço: RUA SIMAO BRANTE, 930 - UBERABA - CEP 81570-340 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: **CNPJ:** 81.190.100/0001-20

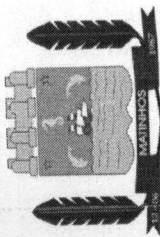
Processo:	246/2015 - Pregão nº 153 / 2015
Órgão Solicitante:	Gabinete do Secretario
Dotação Orçamentária:	4179 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL
Condição de Pagamento:	30 Dias apos a emissão da nota fiscal
Local de Entrega:	
Objeto:	Contratação de empresa para recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos.
Data Homologação	14/10/15

Lt	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	1	3,00	MÊS	Serviços de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais produzidos no município de Matinhos.		1.800,00	5.400,00
Valor Total R\$.....							5.400,00

Matinhos, 11/10/2016

Departamento de Compras

Emissor: Daiana Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA PESCA

MATINHOS 11 DE OUTUBRO DE 2016

Ofício Nº 678/2016- SEMA

Ao Gabinete

Senhor Prefeito,

SOLICITAMOS SUA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CONFORME ABAIXO:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA
CNPJ: 81.190.100/0001-20

132/2015

153/2015

246/2015

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL LICITADA	UNID.	LICITADO P/ A SECRETARIA	ESTOQUE SECRETARIA	QUANTIDADE SOLICITADA	PERÍODO DIAS	SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR EMPENHO
1	Recolhimento, transporte e armazenamento final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais.	12	mês	12	12	4	120	8	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
AUTORIZO										
R\$ 7.200,00										

CUMPRIDAS AS FORMALIDADES

DATA: 11/10/16

Orlando Ferreira
ORLANDO FERREIRA

Secretário Municipal de Meio ambiente

Decreto nº 347/2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Participação

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO FUKUOKA INSTITUTO
CNPJ: 81.190.100/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

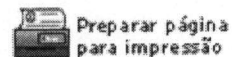
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:16:32 do dia 07/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2017.

Código de controle da certidão: **8353.B02B.F827.20A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81190100/0001-20

Razão Social: ASSOCIACAO FUKUOKA INST ESTUDOS PESQ SOL A T G E A S C

Endereço: R SIMAO BRANTE 930 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2016 a 29/01/2017

Certificação Número: 2016123103174031558045

Informação obtida em 11/01/2017, às 15:00:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Logística Reversa
www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321
RESÍDUOS TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIOS X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECICLÁVEIS;

Curitiba, 07 de novembro de 2016
Ofício nº 128/16

Ao
MUNICÍPIO DE MATINHOS
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca
At. Secretário Orlando Ferreira
Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro
CEP 83260-000 – Matinhos – PR

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para expor e anexar o que segue:
Conforme Termo Aditivo do Contrato nº 132/2015 – PMM – Pregão Presencial nº 153/2015 – PMM – Processo nº 246/2015, prorrogando a execução e vigência por 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2016 e Empenho nº 008231/16 no valor de R\$ 5.400,00, anexamos:

- Recibos períodos 14/09 a 13/10; 14/10 a 13/11; e, 14/11 a 13/12;
- Boleto bancários correspondentes aos recibos acima.

Atenciosamente.

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO
de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas

Edson Sadao Imoto
Diretor de Meio Ambiente

“RECICLAR É QUANDO O LIXO DEIXA DE SER TRANSTORNO E TRANSFORMA EM RETORNO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.”

“As pessoas precisam entender que os resíduos não são lixo. Quem faz o lixo somos nós, que misturamos e sujamos os materiais.”
(Rodrigo Sabatini palestra na 7ª Conferência Internacional Lixo Zero em Florianópolis, dias 28 e 29/10/10)

“Cuidar do Meio Ambiente é respeitar a vida no Planeta Terra e preservar os recursos naturais para as gerações atuais e futuras.” Edson Sadao Imoto

“Que todos nós, algum dia, saibamos valorizar e usar com sabedoria os presentes vindos da natureza. Desta maneira, estaremos preservando não só as nossas vidas, mas também todo o Universo.”

Fonte: Livro Aproveitamento da Água da Chuva – Group Raindrops – Editora Organic Trading – Brasil 2002



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas
Prêmio ECOLOGIA e AMBIENTALISMO 2016 Câmara Municipal de Curitiba
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4ª and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Unid Operl: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 barracão 6 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR
Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br
Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.**



Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321
RESÍDUOS TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS
FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES;
BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS;
MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE
FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E
SOLVENTES; CHAPAS RAIOS X; ISOPOR; BANNERES / FAIXAS
DE LONA; VIDROS; PNEUS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO
E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECICLÁVEIS;

Curitiba, 13 de dezembro de 2016		FATURA DÉBITO Nº 011/16					
CONVENIADA:	MUNICÍPIO DE MATINHOS	CNPJ:	76.017.466/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	ISENTA		
ENDEREÇO:	RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO			Nº	22		
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	83260-000	CIDADE:	MATINHOS	UF:	PR.
FONE/FAX:	(41) 3971-6003			E-MAIL:			

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Coleta e destinação final de resíduos tóxicos e especiais gerados e coletados no Município de Matinhos, excetuando nas empresas privadas, contribuindo com a redução da poluição e contaminação dos RECURSOS NATURAIS, com metais pesados, substâncias químicas, toxinas, entre outros poluentes e contaminantes, liberados pelo descarte criminoso e irresponsável no MEIO AMBIENTE de: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIOS X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECICLÁVEIS; e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/11/2016 a 13/12/2016, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº 008231/16	1.800,00

(um mil e oitocentos reais)

O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGISTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.

Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.

BOLETO BANCÁRIO

BANCO:	AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:	BOL BANCÁRIO Nº:	VENCIMENTO:	VALOR:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1627	003	1696-5	0971-2	10/01/2017	R\$ 1.800,00

EMITENTE:
ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 170 – Barracão 6 – Parque da Fonte – CEP 83050-695 – S. J. dos Pinhais – PR.
CNPJ 81.190.100/0001-20
Inscrição Estadual: Isenta

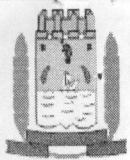
ASSINATURA:

EDSON SADAO IMOTO
Diretor de Meio Ambiente



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas
Prêmio ECOLOGIA e AMBIENTALISMO 2016 Câmara Municipal de Curitiba
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Unid Operl: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 barracão 6 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR
Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br
Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000201 **EMPENHO:** 008231/16 Ordinario

Órgão: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 185420111 2 121 339 39.82.99 00000
Projeto/Atividade: POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

Credor: 8417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA **CNPJ/CPF:** 81.190.100/0001-20
CURITIBA

Licitação: Pregao Presencia 153

Objeto da Despesa: **SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT**
Valor da Liquidação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 1.800,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
Fatura, ou
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
Ofício de Diária, ou
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 16 de Janeiro de 2017.

10/02/2017

- BANCO DO BRASIL -

8:29:44

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

09/02/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000545000000

VALOR TOTAL:

1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO P

BANCO : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 1.627-0

CONTA : 00.000.001.696-5

=====

Nr. Autenticação: 4.90D.F32.5E8.394.914